



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO**

SCS - Quadra nº 8, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, 9º andar, Sala 02 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900  
Portal: - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº**  
**002/2020/MTUR/UFT**

**PROCESSO SEI Nº 72031.011513/2020-41**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur).**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08.**

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro**

Número do CPF: **841.986.991-00.**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 1.385, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 14 de dezembro de 2021 e Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019.**

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo/MTur.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Tocantins - UFT.**

Nome da autoridade competente: **Luís Eduardo Bovolato - Reitor**

Número do CPF: **513.684.981-91.**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Câmpus Prof. Dr. Sérgio Jaintho Leonora-Arrais/TO - Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 10 de setembro de 2021 (publicado em 13 de setembro de 2021) (SEI nº 1254906).**

#### **b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **154419/26251 - Universidade Federal do Tocantins (UFT).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **154419/26251 - Universidade Federal do Tocantins (UFT).**

### **3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020/MTur/UFT, nos termos do Decreto nº 10.426, de 2020, bem como alterar o cronograma de execução do Plano de Trabalho.

### **4. DAS ALTERAÇÕES**

I - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020, a contar do dia 29 de dezembro de 2022, até o dia 29 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020; e

II - Alterar o subitem 13.3 do Cronograma de execução do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **13.3 Cronograma de Execução.**

<i>Cursos</i>	<i>Atrativos</i>	<i>Período de Execução</i>	
		<i>Início</i>	<i>Fim</i>
	<i>Culturais</i>	<i>01/12/2020</i>	<i>28/12/2023</i>
	<i>Naturais</i>	<i>01/08/2021</i>	<i>28/12/2023</i>

### **5. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020/MTur/UFT que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

### **6. DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

## 7. DA ASSINATURA

**FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Secretário Nacional de Desenvolvimento e  
Competitividade do Turismo  
Ministério do Turismo - MTur

**LUÍS EDUARDO BOVOLATO**  
Reitor  
Universidade Federal do Tocantins - UFT



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**, em 12/12/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1847363** e o código CRC **85140087**.